

PORTARIA Nº 018/2022, de 06 de Abril de 2022

**CONCEDE REAJUSTE NO VALE ALIMENTAÇÃO DOS
SERVIDORES DO SAMAE**

Godofredo Luiz Tonini, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º dalei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17, inciso II, e 19 da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 268/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o setor de Recursos Humanos a realizar a atualização do Vale Alimentação dos Servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, atendendo os dispositivos legais constantes na **Lei Municipal nº 2.844/2022** de 30 de Março de 2022 e na **Lei Municipal nº 2.848/2022** de 27 de abril de 2022, conforme disposto na planilha abaixo:

DATA DOS ATOS	ATOS	DATA DOS EFEITOS DOS ATOS	PERCENTUAL DA REVISÃO
30/03/2022	Lei Municipal nº 2.844/2022	01/04/2022	6,937290%
27/04/2022	Lei Municipal nº 2.848/2022	01/04/2022	11,730840%

Art. 2º - O valor do Vale Alimentação dos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, passa a vigorar com o valor de R\$ 187,82 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 06 de Abril de 2022.

GODOFREDO LUIZ TONINI
Diretor do SAMAE